

Aviso n.º 11277/2018

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. Referência DRH/AT/5/2018.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 10 de julho de 2018, do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, a afetar ao Centro Distrital de Beja, aberto através do Aviso n.º 5481/2018, de 23 de abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, com a Referência DRH/AT/5/2018.

Posição	Nome do candidato	Classificação final
1	Fátima Maria Batista Silvestre Custódio	18,08

1 de agosto de 2018. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Gabriel Bastos*.

311560858

Aviso n.º 11278/2018

Por meu despacho de 10 de julho de 2018, e após procedimento concursal no âmbito do PREVPAP – OE201805/1022, de 21 de maio, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo identificados, na categoria e carreira de assistente operacional e nas posições remuneratórias infra mencionadas, para ocupação de postos de trabalho no Departamento de Administração e Património – Serviços Centrais – do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos a 12 de julho de 2018, cujo período experimental, decorrerá nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro:

Nome	Posição remuneratória
João Fernando Correia Cardoso	1ª
José Isidro Vidinha dos Santos Quina	1ª
Paulo Alexandre Marques Pinheiro	1ª

1 de agosto de 2018. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Gabriel Bastos*.

311560833

Aviso (extrato) n.º 11279/2018

Por despacho de 10 de julho, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do ISS, I. P., Dr. Rui Fiolhais, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria e posição remuneratória, ao técnico superior — Ricardo Manuel Marques Calisto, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

02-08-2018. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Gabriel Bastos*.

311564868

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 11280/2018

1 — Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela

Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 19 de julho de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, publicado na Bolsa de Emprego Público com a referência BEP OE201803/0989.

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações do edifício sede do IEFP, I. P., sito na Rua de Xabregas, 52, em Lisboa, e igualmente disponível na página eletrónica do IEFP, I. P., em www.iefp.pt/recursos-humanos, separador «PREVPAP — Procedimentos Concursais».

3 — Do ato de homologação da referida lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 39.º da mencionada Portaria.

2018-08-03. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311562801

Aviso n.º 11281/2018

1 — Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 24 de julho de 2018, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final relativas aos procedimentos concursais para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, publicados na Bolsa de Emprego Público com as referências BEP OE201803/0987, BEP OE201803/0994, BEP OE201803/0995, BEP OE201803/0996 e BEP OE201805/0095.

2 — As listas unitárias de ordenação final homologadas encontram-se afixadas nas instalações do edifício sede do IEFP, I. P., sito na Rua de Xabregas, 52, em Lisboa, e igualmente disponíveis na página eletrónica do IEFP, I. P., em www.iefp.pt/recursos humanos, separador «PREVPAP — Procedimentos Concursais».

3 — Do ato de homologação das referidas listas de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 39.º da mencionada Portaria.

2018-08-03. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311562834

SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 7879/2018**

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) procedeu à abertura do procedimento concursal n.º 799_CRESAP_51_10/17, para o cargo de presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., publicado pelo Aviso (extrato) n.º 993/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 29 de janeiro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Considerando que, nos termos previstos na redação atual do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o júri do mencionado procedimento concursal verificou a existência de três candidatos com mérito para constituir a respetiva proposta de designação.